LEI N.º 1128 DE 02 DE OUTUBRO DE 2001.

"Revoga Deliberação."

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica revogada a Deliberação nº 47 de 18 de Junho de 1971 .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente as do texto legal indicado no artigo anterior.

São João de Meriti, 02 de Outubro de 2001.

ANTONIO DE CARVALHO
PREFEITO